

381357	VAUDIRENE OROZIMBO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/12/2021
380580	VERA LUCIA MORIBE HONDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/12/2021
129879	VITOR GARBOSSI	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	II	95	1	III	95	01/12/2021
352829	ZENITA COSTANZI MOREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/12/2021
145114	ZORAIDE APARECIDA GASPARI E SILVA	Gestor Cultural	GCTU01	Serviço de Biblioteconomia	9	III	9	9	IV	9	01/12/2021

DECRETO Nº 144 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Altera a redação do Art. 1º do Decreto Municipal nº 925 de 19 de agosto de 2021, para designar membros do Conselho Municipal da Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI nº 19.025.017450/2022-03,

DECRETA:

Art. 1º. O item 3. dos Representantes da Sociedade Civil, do Art. 1º do Decreto Municipal nº 925/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina, gestão 2021-2023:

(...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

(...)

3. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES E/OU MOVIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA SEM FINS LUCRATIVOS E SEM PREDEFINIÇÃO ESPECÍFICA:

Titular: Aline Tassiara Marquês - Cáritas

Suplente: Rubens Antonio Bonafini - Unifil

(...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 146 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Decreta substituição temporária da Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.026.019516/2022-81 e 19.026.0200007/2022-00,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Rosângela Portella Teruel, matrícula 16.091-1, para responder pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, no período de 14/02/2022 a 22/02/2022, em substituição à titular, Liange Hiroe Doy Fernandes, em virtude de Licença Prêmio.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 148 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Implanta o tipo processual SEI "VISA: Cadastro para utilização de medicamentos à base de Misoprostol", no município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.181859/2021-00,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "VISA: Cadastro para utilização de medicamentos à base de Misoprostol" no município de Londrina/PR.

Parágrafo único: O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso restrito.

Art. 2º. O contribuinte que desejar realizar o cadastro para utilização de medicamentos à base de Misoprostol deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.